



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SÍNTESE DA AUDIÊNCIA CONCEDIDA À ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (ARAC)

No dia vinte e cinco de Fevereiro do ano dois mil e dez, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu uma delegação da Comissão de Orçamento e Finanças presidida pela Senhora Vice-Presidente, Deputada Teresa Venda (PS), para receber em audiência a Associação dos Industriais de Aluguer de Automóveis Sem Condutor (ARAC).

Assunto: ISV - Imposto sobre Veículos.

Em representação da Comissão de Orçamento e Finanças, para além da Senhora Deputada Teresa Venda (PS) que presidiu aos trabalhos, participaram na reunião os Senhores Deputados Isabel Sequeira (PSD), Michael Shaufert (CDS-PP) e Bruno Dias (PCP).

Em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, a Senhora Vice-Presidente deu as boas vindas ao Presidente do Conselho Director da ARAC, Senhor João de Sousa Brás, e ao Secretário-Geral, Dr. Joaquim Robalo, tendo-os convidado a expor os motivos que levaram a Associação a requerer uma audiência à COF.

Após cumprimentar os Senhores Deputados, o Senhor Secretário-Geral da ARAC informou que a Associação dos Industriais de Aluguer de Automóveis Sem Condutor já tinha, entretanto, sido recebida pelo Grupo de Trabalho de Economia da CAEIE, pelo GP do PSD, e pela Senhora Deputada Hortense Martins (PS), e recebido, hoje mesmo, um ofício do GP do PCP. Até ao momento não tinha ainda sido recebida a resposta dos restantes GP. Quanto aos contactos realizados junto do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, há mais de um ano, a Associação não obteve ainda qualquer resposta. Também não se registou qualquer seguimento da parte do Senhor Secretário de Estado do Turismo, após a reunião que teve com a ARAC.

Posteriormente explicou que as empresas suas associadas pretendem sensibilizar o Parlamento e os Grupos Parlamentares para a grave situação que afecta o sector de aluguer de automóveis sem condutor, confrontado com o desequilíbrio do mercado causado pela concorrência desleal das empresas espanholas, por estarem isentas de

Imposto Sobre Veículos (ISV) ao passo que as empresas nacionais têm uma isenção de apenas 50%. Como forma de minimizar o problema, a ARAC defende um aumento da isenção de ISV de 50% para 70% na aquisição de viaturas, criando uma situação similar à já existente para os táxis e também que essa redução fosse alargada à aquisição de monovolumes, actualmente excluídos do regime de isenção.

Por seu turno, continuou o responsável da Associação, no que respeita a emissões de CO₂, enquanto a redução anunciada para os veículos objecto de redução de ISV de 140g/Km para 130g/Km será aceitável para os veículos a diesel, o mesmo não se poderá dizer para os veículos a gasolina, em que os níveis de dióxido de carbono são superiores mesmo quando se trata de pequenos veículos. Assim, sublinhou o Sr. Dr. Joaquim Robalo, para os veículos a gasolina, deveria ser mantido o valor de 140g/Km actualmente em vigor.

Um outro assunto que preocupa a Associação é o facto do benefício da redução de ISV, só estar acessível aos operadores que adquiram veículos em plena propriedade ou os tomem em regime de locação financeira, quando o que se passa com a aquisição veículos novos das empresas rent-a-car, é que são objecto de ALD, e como tal, não elegíveis para efeitos da redução do imposto. Para colmatar esta situação, a ARAC entende que por via legislativa, deverá a redução de ISV ser estendida aos veículos adquiridos neste último regime, para as empresas de rent-a-car.

Finalmente, o Secretário-Geral da ARAC referiu-se a um último problema que no entendimento da ARAC carece de ser resolvido nas transacções internacionais, que tem a ver com os actuais obstáculos artificiais à renovação e racionalização das frotas das empresas de rent-a-car, criados com a diferenciação do tratamento fiscal relativamente à recuperação do ISV, das alienações de automóveis a favor de não residentes no País.

Depois de ouvir as reivindicações da ARAC, Senhora Vice-Presidente transmitiu que a Comissão ficara sensibilizada para os problemas que foram abordados nesta reunião, os quais exigiriam necessariamente uma grande reflexão, sendo que algumas destas questões problemas poderão vir a ser colocados no âmbito do debate do OE para 2010.



Depois, pronunciou-se a Senhora Deputada Isabel Sequeira (PSD), para perguntar se haveria alguma ideia sobre os montantes envolvidos em termos de ISV, caso a isenção passasse para 70%.

Seguidamente, o Senhor Deputado Michael Shaufert (CDS-PP) referiu-se com desagrado, à dupla tributação do IVA sobre o ISV, considerando que se tratava de uma matéria de desonestidade fiscal que o Governo agora pretende vir a eliminar com o aumento relativo do ISV, para compensar a perda de receita associada à eliminação da mesma.

Por seu turno, o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP), solicitou uma maior clarificação sobre as questões abordadas pela Associação, ao que o Senhor Dr. Joaquim Robalo respondeu que a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2010 prevê a exclusão do valor tributável, para efeitos de IVA, do Imposto sobre Veículos, procedendo assim a um desagravamento fiscal de 20% e que a compensação dessa exclusão se fará através do agravamento das taxas do ISV, em igual valor percentual, o que, segundo o Governo assegurará a neutralidade orçamental, ou seja, deixará globalmente inalterada a receita fiscal resultante da tributação automóvel. No entanto, no caso concreto da actividade de aluguer de veículos sem condutor, assegurou o Dirigente da ARAC, a solução preconizada pelo Governo não será neutra para as empresas rent-a-car, porque o IVA suportado era dedutível até agora, mas a nova solução introduz um encargo suplementar com o aumento de 20% do ISV, valor este que não é dedutível.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente agradeceu a presença dos dois dirigentes da ARAC e deu por concluída a audiência, pelas dezanove horas.

Assembleia da República, em 25 de Fevereiro de 2010

A VICE-PRESIDENTE,

Teresa Venda